LEI MUNICIPAL Nº 391 de 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a modificação dos limites territoriais do Distrito Municipal de Caviana e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° O art. 2º da Lei Municipal nº 343/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** O Distrito de Caviana terá os seguintes limites:
§1º Com o Distrito Sede De Manacapuru: Começa na parte mais oriental da ilha do Iauára na margem direita do rio Solimões, no ponto de coordenadas Geográficas: Latitude 3º36'16.91"S e Longitude 61º17'18.54"O, deste ponto segue pelo Rio Solimões até a Boca do Paraná do Paratarizinho; daí segue por este ate o Paraná do Mudurucus; por este segue por sua linha mediana até o ponto de coordenadas Geográficas; Latitude, 3º41'6.19"S e Longitude 60º53'15.11"O, deste ponto segue por sua seca no sentido sudoeste até o limite com o município de Manaquiri no ponto de coordenadas Geográficas: Latitude 3º44'43.25"S e Longitude.60º52'44.85"O.

§2º Com o Município de Manaquiri: Começa no divisor de águas Rio Solimões – Igarapé Pupunha; esse divisor para o sudoeste até alcançar as cabeceiras do Igarapé Sicuri.

§3º Com o Município de Beruri: Começa nas cabeceiras do Igarapé Sucuri, no divisor de águas Rio Solimões – Igarapé Pupunha, este igarapé por sua linha mediana ate alcançaro Lago Caviana; desse ponto segue por sua linha seca no sentido noroeste até a confluência do Paraná do Berurí com o Igarapé Papagaio, no ponto de coordenadas Geográficas: Latitudes 3º41'45.24"S e Longitude 61º19'59.51"O, dessa confluência segue por uma linha seca no sentido noroeste até alcançar a parte mais ocidental da Ilha Iauára na margem direita do rio Solimões.

§4º Com o Município de Anamã: Começa na margem direita do Rio Solimões parte mais ocidental da Ilha Iauára, esse rio descende por aquela margem até a parte mais oriental da Ilha

Iauára no ponto de coordenadas Geográficas: Latitude 3º36'91."S e Longitude 61º17'18.54"O."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 29 (vinte e nove) de Junho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

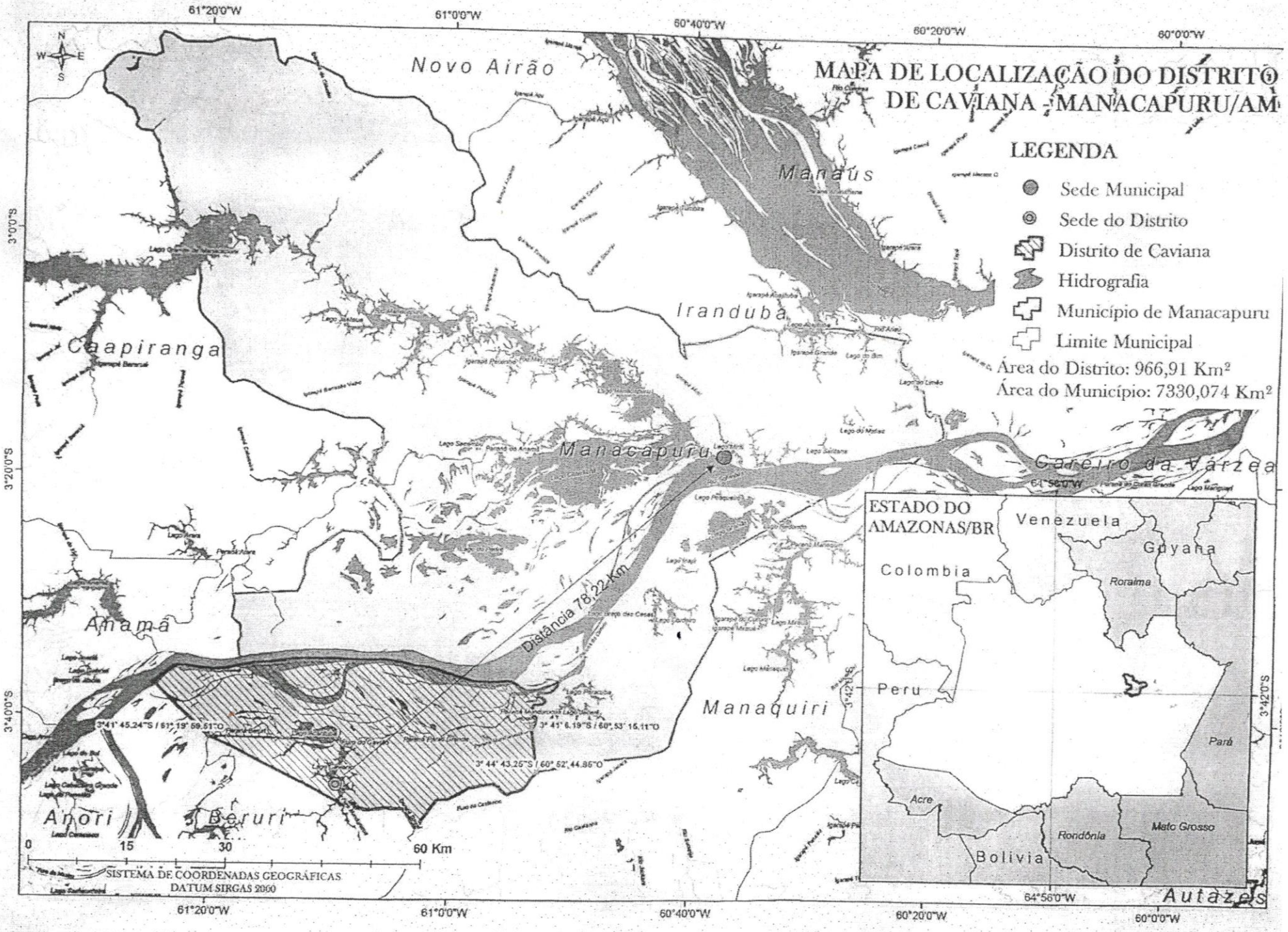
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO DISTRITO DE CAVIANA - MANACAPURU/AM
LEGENDA
Sede Municipal
Sede do Distrito
Distrito de Caviana
Hidrografia
Município de Manacapuru
Limite Municipal
Área do Distrito: 966,91 Km²
Área do Município: 7330,074 Km²
Novo Airão
Manaus
Iranduba
Caapiranga
Manacapuru
Careiro da Várzea
Autazes
Manaquiri
Anama
Anori
Beruri
Distância 78,22 Km
3°41' 45.24"S / 61° 19' 59.51"O
3° 41' 6.19"S / 60°,53' 15.11"O
3° 44' 43.25"S / 60° 52' 44.86"O
0
15
30
60 Km
SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
DATUM SIRGAS 2000
ESTADO DO AMAZONAS/BR
Venezuela
Guyana
Colombia
Roraima
Peru
Pará
Acre
Rondônia
Mato Grosso
Bolivia
61°20'0"W
61°0'0"W
60°40'0"W
60°20'0"W
60°0'0"W
3°0'0"S
3°20'0"S
3°40'0"S
3°42'0"S
64°56'0"W